



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 418, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 918//2010 – SRH/HUPAA, resolve:

Remover **MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1121153, do Hospital Universitário/Banco de Leite – HU/BL para o Hospital Universitário/Medicina Nuclear – HU/MN, a partir de 1º de setembro de 2010.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 01 10 10